

LEI nº 538, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ARTÉRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Raimundo Rodrigues Meireles, no Bairro Bela Vista, em substituição de denominação de Rua Projetada “A”.

Art. 2º O Poder Executivo, através da secretaria municipal competente, deverá providenciar a confecção e colocação de placas indicativas da artéria criada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Garrafão no Norte/PA.